



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.284 de 16 de novembro de 2021

Altera a Portaria nº 67.935, de 16 de dezembro de 2020, que alterou a composição da Comissão de Ética da UFF

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Decreto nº 6.029, de 01/02/2007, combinado com o decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 67.935, de 16 de dezembro de 2020, para designar para comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal Fluminense os seguintes servidores, com mandato de 03 (três) anos, a se iniciar na data da publicação desta Portaria:

Titular: TIBÉRIO BORGES VALE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1730695

Suplente: AMAURI FAVIERI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1581360

Art. 2º - Designar FERNANDO FREIRE BLOISE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306285, em substituição ao Professor PEDRO HEITOR BARROS GERALDO, mantendo o mandato estipulado na Portaria anterior, até 16 de dezembro de 2023;

Art. 3º - Manter como membros da Comissão de Ética os seguintes servidores, designados pela Portaria nº 67.935, de 16 de dezembro de 2020, com os períodos dos mandatos nela estipulados, a saber:



UFFPOR202168284A

Com mandato até 16 de dezembro de 2023:

Suplente: CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE no 2046159.

Com mandato até 26 de julho de 2023:

Titular: ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1802275

Suplente: RICARDO CAMPANHA CARRANO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768285

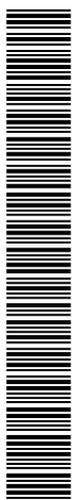
Art. 4º - A Presidência da Comissão caberá ao Professor **TIBÉRIO BORGES VALE**, até o término de seu mandato;

Art. 5º - As referidas designações não correspondem a funções gratificadas;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168284A



